



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME**

<b>N.º do Processo Administrativo:</b>	086/2021
<b>Modalidade:</b>	Pregão Presencial n.º 038/2021
<b>Objeto:</b>	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Locação de Firewall SONICWALL NSA2700, com implantação de regras, configurações, manutenções e monitoramento da segurança da informação, visando atender as demandas do <b>SENAR-AR/MS</b> .
<b>Data/Hora da Sessão/Reunião:</b>	09/09/2021 às 09h

**DESPACHO**

**EMPRESAS VENCEDORAS**

	<b>PESSOA JURÍDICA</b>	<b>ITEM</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>01</b>	<b>IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA</b> (CNPJ 05.583.680/0001-37)	01	75.600,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>			<b>75.600,00</b>

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na(s) Ata nº 068/2021, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise da proposta de preço e após negociação direta com o fornecedor, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

Conforme previsto no RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 2º, inciso II, a validade da licitação não ficará comprometida na modalidade pregão, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação de apenas uma proposta.

A proposta definitiva foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital.



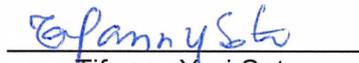
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

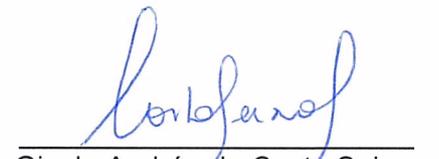
A empresa vencedora possui regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 10 de 09 de 2021.

  
Nilo Alves Ferraz Junior  
CPL

  
Tiffany Yuri Sato  
CPL

  
Gisele Andréa da Costa Seixas  
CPL

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa: **IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (CNPJ 05.583.680/0001-37)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o **item 01**, no valor total de **R\$ 75.600,00** (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

Campo Grande/MS, 14 de 09 de 2021.

  
Marcelo Bertoni  
Presidente do Conselho Administrativo